

Quinta-Feira, 18 de Dezembro de 2025

Abílio Brunini sanciona quatro leis e valoriza atuação de vereadores por Cuiabá

DURANTE SOLENIDADE

Da Redação

O prefeito de Cuiabá, Abilio Brunini, sancionou quatro leis aprovadas pela Câmara Municipal na tarde desta sexta-feira (16), em solenidade que contou com a presença dos vereadores autores das propostas: Rafael Ranalli, Cezinha Nascimento e Baixinha Giraldeli. O ato, realizado no Salão Nobre da Prefeitura, simboliza o reconhecimento à atuação parlamentar e à importância de projetos que promovem cidadania e inclusão.

Segundo o prefeito, dar publicidade a iniciativas de impacto social é uma forma de valorizar o trabalho do Legislativo cuiabano. “A missão do parlamentar é criar leis e fiscalizar o Executivo. As boas iniciativas merecem publicidade, destaque e momentos relevantes de celebração”, afirmou.

Ranalli é autor da lei que institui a Campanha Autismo Tardio, voltada à conscientização sobre o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) em adultos. A campanha será realizada anualmente na primeira semana de abril, incluindo o dia 2, data mundial da conscientização sobre o autismo.



CUIABÁ
PREFEITURA

TRABALHANDO E CUIDANDO DA CIDADE



Foto: Erlan Aquino

Já a vereadora Baixinha Giraldeli teve sancionada a lei que cria o Dia Municipal do Barbeiro, a ser comemorado em 11 de maio. A proposta reconhece a importância histórica e cultural desses profissionais para a cidade e passa a integrar o calendário oficial de eventos de Cuiabá.



TRABALHANDO E CUIDANDO DA GENTE



Foto: Erlan Aquino

O vereador Cezinha Nascimento teve duas leis sancionadas, ambas reconhecendo entidades como de utilidade pública. A primeira declara a Associação Coroa da Vida como entidade de relevância social no município. A segunda confere o mesmo reconhecimento à Associação em Comunhão com os Irmãos no Repartir do Pão e na Oração.



Foto: Erlan Aquino

As sanções foram recebidas com entusiasmo pelos parlamentares presentes, que destacaram o gesto do Executivo como incentivo à produção legislativa voltada para o bem coletivo.